



COMISSÃO ELEITORAL - Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior

EDITAL Nº 24/2018

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA O RESULTADO** da eleição para membros do Conselho Universitário – CONSUNI Edital nº12/2018.

Eleição para 01 (UMA) vaga para membro do Conselho Universitário - CONSUNI.

Colocação	NOME DO TITULAR	NOME DO SUPLENTE	Nº VOTOS
1º	Danilo de Abreu e Silva	Adriano Francisco Barbosa	58
2º	Robson Freitas Rui	Ieda Gomes Francisco	58
Votos em Branco			0
Votos Nulos			0

Tendo em vista que no Edital 11/2018, o candidato Danilo de Abreu e Silva e seu suplente Adriano Francisco Barbosa, foram eleitos para ocupar uma vaga no Consuni e, conforme consta no edital, um candidato já empossado para a vaga não pode ser empossado para outra vaga do mesmo tipo, ficam assim eleitos, os integrantes da chapa que recebeu a segunda maior votação, para membros do Conselho Universitário – CONSUNI. A saber, ficam eleitos Robson Freitas Rui e Ieda Gomes Francisco.

“Das decisões da Mesa Apuradora caberá recurso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas à Comissão Eleitoral.” (Art. 30, Inciso XI, parágrafo único da Resolução nº 024/2006 do Conselho Superior da UNIFAL-MG)

Alfenas, 13 de novembro de 2018

Aníbal Thiago Bezerra

Presidente da Comissão Eleitoral